



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
EDITAL Nº 06/2022-Proaeci/Ufes
CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DOS CORPOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, cidade _____, CEP _____, UF _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Ufes, que estou separado (a) de corpos desde a data de _____ do Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, cidade _____, CEP _____, UF _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam exclusão de _____ (nome do(a) estudante) do processo, além das medidas judiciais cabíveis.

Declaro que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, inclusive com a suspensão do benefício, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40, *in verbis*:

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Autorizo a Ufes a certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do (a) declarante*

*O reconhecimento de firma em cartório ou assinatura perante servidor público ficam dispensados quando for enviado cópia do documento oficial de identificação com foto do(a) declarante (RG, CNH, CTPS, Passaporte, Registro em conselho de classe) onde a assinatura esteja igual à das declarações, conforme Decreto Nº9094/2017. Será válida também a assinatura eletrônica de acordo com o Decreto nº 10.543/2020. (Assinatura digital em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>).